

*II — Material de Consumo*

S/c. 7 — Artigos de expediente, etc.:

05) Departamento de Aeronáutica Civil .. 90:000\$0

S/c. 8 — Matérias primas, etc.:

04) Departamento de Aeronáutica Civil .. 60:000\$0

S/c. 9 — Combustíveis, explosivos, etc.:

05) Departamento de Aeronáutica Civil .. 5:000\$0

S/c. 10 — Medicamentos, drogas, etc.:

01) Departamento de Aeronáutica Civil .. 5:000\$0

S/c. 11 — Vestuários, fardamentos, etc.:

02) Departamento de Aeronáutica Civil .. 1:000\$0

*III — Diversas despesas*

S/c. 12 — Iluminação, força, etc.:

05) Departamento de Aeronáutica Civil .. 25:000\$0

S/c. 13 — Telefone, telefonemas, etc.:

05) Departamento de Aeronáutica Civil .. 30:000\$0

S/c. 14 — Água, asseio, etc.:

05) Departamento de Aeronáutica Civil .. 5:000\$0

S/c. 15 — Ligeiros reparos, etc.:

04) Departamento de Aeronáutica Civil .. 35:000\$0

S/c. 16 — Despesas miudas, etc.:

05) Departamento de Aeronáutica Civil .. 7:000\$0

S/c. 17 — Aluguéis de casas, etc.:

04) Departamento de Aeronáutica Civil .. 6:000\$0

S/c. 18 — Estivas, capatazias, etc.:

04) Departamento de Aeronáutica Civil .. 20:000\$0

S/c. 19 — Assinatura de revistas, etc.:

04) Departamento de Aeronáutica Civil .. 10:000\$0

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

*I — Diversos*

S/c. 6 — Serviços contratuais, mecânicos e outros:

04) Departamento de Aeronáutica Civil:

a) serviço mecânico de apuração de dados para organização dos Boletins Meteorológicos . . . . . 30:000\$0

b) para atender ao pagamento de serviço de observações meteorológicas em estações situadas nos Estados do Amazonas e Mato Grosso, conforme contrato . . . . . 120:000\$0

---

150:000\$0

Art. 3.º Em consequência das alterações previstas nos artigos anteriores, ficam modificados os totais dos anexos ns. 8 e 11, constantes do art. 3º do referido Decreto-Lei n. 942, os quais passarão a ser os seguintes:

Anexos	Fixa	Variavel	Total
8. Ministério da Viação e Obras Públicas. . .	198.117:476\$0	791.736:220\$0	989.853:696\$0
11. Ministério da Agricultura . . . . .	40.152:960\$0	91.988:742\$0	132.141:702\$0

Parágrafo único. Em virtude das alterações a que se refere este artigo, os totais de 1.572.734:903\$0 e 2.492.764:600\$0 das colunas "Fixa" e "Variavel", passarão a ser de 1.572.893:303\$0 e réis 2.492.806:200\$8, respectivamente.

Art. 4.º O pessoal extranumerário admitido para o ano de 1939 será pago por conta da dotação global própria incluída no anexo que com este baixa, fazendo-se oportunamente sua distribuição pelas diversas dependências do Ministério da Agricultura, de acordo com a remodelação decorrente do Decreto-Lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.

Art. 5.º O presente decreto-lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1939, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS  
 Fernando Costa.  
 João de Mendonça Lima.  
 Romero Estelita

**Orçamento da Despesa do Ministério da Agricultura para o exercício de 1939**

ANEXO N. 11

(Anexo a que se refere o art. 1º do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939)

Verba	Fixa	Variavel	Total
1. Pessoal . . . . .	40.152:960\$0	26.307:232\$0	66.460:192\$0
2. Material . . . . .	—	24.774:310\$0	24.774:310\$0
3. Serviços e Encargos . . . . .	—	34.627:200\$0	34.627:200\$0
4. Eventuais . . . . .	—	280:000\$0	280:000\$0
5. Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos . . . . .	—	6.000:000\$0	6.000:000\$0
<b>Totais . . . . .</b>	<b>40.152:960\$0</b>	<b>91.988:742\$0</b>	<b>132.141:702\$0</b>

Núm. das  
sub-con-  
signação

NATUREZA DA DESPESA

FIXA

VARIÁVEL

(Papéis)

(Papéis)

I  
VERBA 1 — PESSOAL

## I — PESSOAL PERMANENTE

(Lei n. 281, de 28-10-36, Decretos ns. 1.400, de 21-1-1937 e outros cita-  
dos nos "Quadros Anexos")

Quadros	Comissão	Efetivo	Extinto	Excedente	Cargos vagos	
1. Quadro único	1.594:800\$0	36.858:000\$0	1.212:000\$0	8.098:800\$0	8.059:200\$0	39.704:400\$0
Total do Pessoal Permanente .....						39.704:400\$0

## II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

	Contratado	Mensalista	Diarista	Tarefairo	
2. Pessoal extranumerário	324:000\$0	10.995:140\$0	8.632:300\$0	467:600\$0	20.419:040\$0
Total do Pessoal Extranumerário.....					20.419:040\$0

## III — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE

## 3. Pessoal em disponibilidade:

01) Remunerações mensais dos funcionários em disponibilidade na forma do Decreto n. 19.552, de 21-12-30, e art. 20 das Dis- posições Transitórias da Constituição Federal, podendo os saldos resultantes do aproveitamento do pessoal ser utiliza- dos no pagamento dos que forem declarados em disponibili- dade no corrente ano.....	450:000\$0
Total do Pessoal Adido e em Disponibilidade.....	450:000\$0

## IV — GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

## 4. Gratificações especiais:

01) Aos membros da Comissão de Eficiência (Decreto-Lei n. 579, de 30-7-38) .....	25:200\$0
---	-----------

## 5. Gratificações de função:

(Lei n. 284, de 28-10-36)

01) Quadro único .....	250:800\$0	
(Decreto-Lei n. 204, de 25-1-38)		
02) Quadro único .....	19:200\$0	
(Decreto-Lei n. 514, de 23-6-38)		
03) Quadro único .....	3:600\$0	
(Decreto-Lei n. 577, de 29-7-38)		
04) Quadro único .....	39:600\$0	
(Decreto-Lei n. 826, de 28-10-38)		
05) Quadro único .....	9:600\$0	
(Decreto-Lei n. 982, de 23-12-38)		
06) Quadro único .....	69:600\$0	392:400\$0

## 6. Gratificações Adicionais:

01) Para pagamento de gratificações adicionais .....	30:960\$0
--	-----------

## 7. Ajudas de custo e diárias:

01) Departamento de Administração .....	80:000\$0	
02) Departamento Nacional da Produção Animal.....	640:000\$0	
03) Departamento Nacional da Produção Mineral.....	502:000\$0	
04) Departamento Nacional da Produção Vegetal.....	775:900\$0	
05) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	141:100\$0	
06) Serviço de Economia Rural .....	159:000\$0	
07) Serviço Florestal .....	40:000\$0	
08) Serviço de Meteorologia .....	120:000\$0	
09) Serviço de Estatística da Produção.....	15:000\$0	
10) Serviço de Publicidade Agrícola.....	10:000\$0	
11) Superintendência do Ensino Agrícola.....	90:000\$0	
12) Escola Nacional de Veterinária.....	20:000\$0	2.593:000\$0

Núm. das sub-con- signações	NATUREZA DA DESPESA	FIXA (Pa. el)	VARIÁVEL (Papal)
<b>8. Condução e Transporte:</b>			
01)	Gabinete do Ministro .....	5:000\$0	
02)	Departamento de Administração.....	40:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Animal.....	244:000\$0	
04)	Departamento Nacional da Produção Mineral.....	194:000\$0	
05)	Departamento Nacional da Produção Vegetal.....	638:900\$0	
06)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	134:100\$0	
07)	Serviço de Economia Rural .....	162:000\$0	
08)	Serviço Florestal .....	32:000\$0	
09)	Serviço de Meteorologia .....	30:000\$0	
10)	Serviço de Estatística da Produção .....	5:000\$0	
11)	Serviço de Publicidade Agrícola .....	5:000\$0	
12)	Superintendência do Ensino Agrícola .....	85:000\$0	
13)	Escola Nacional de Veterinária.....	6:900\$0	1.581:000\$0
<b>9. Serviços extraordinários (arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública:</b>			
01)	Departamento de Administração .....	40:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Animal .....	45:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Mineral.....	25:000\$0	
04)	Departamento Nacional da Produção Vegetal.....	100:000\$0	
05)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	40:000\$0	
06)	Serviço de Economia Rural .....	110:000\$0	
07)	Serviço Florestal .....	10:000\$0	
08)	Serviço de Meteorologia .....	25:000\$0	
09)	Serviço de Estatística da Produção .....	10:000\$0	
10)	Superintendência do Ensino Agrícola.....	10:000\$0	
11)	Escola Nacional de Veterinária.....	5:000\$0	420:000\$0
<b>10. Auxílios especiais (zona insalubre e outros):</b>			
01)	Serviço de Meteorologia (abono ao pessoal do Posto Meteorológico de Fernando de Noronha).....		8:400\$0
		448:560\$0	4.602:460\$0
<b>Total de Gratificações e Auxílios .....</b>		<b>5.050:960\$0</b>	
<b>V — OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>			
<b>11. Vencimentos:</b>			
Para atender ao pagamento da diferença de remuneração dos atuais funcionários, de acôrdo com os arts. 3º e 6º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 1936 .....			592:792\$0
<b>12. Substituições:</b>			
01)	Departamento de Administração .....	13:000\$000	
02)	Departamento Nacional da Produção Animal.....	28:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Mineral .....	20:000\$0	
04)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	10:000\$0	
05)	Serviço de Economia Rural .....	8:000\$0	
06)	Serviço Florestal .....	2:000\$0	
07)	Serviço de Estatística da Produção.....	2:500\$0	
08)	Serviço de Publicidade Agrícola.....	2:500\$0	
09)	Superintendência do Ensino Agrícola.....	5:000\$0	
10)	Escola Nacional de Veterinária .....	2:000\$0	93.000\$0
<b>13. Pessoal docente e administrativo do Curso Complementar:</b>			
01)	Escola Nacional de Agronomia .....		150:000\$0
<b>Total de outras Despesas de Pessoal.....</b>			<b>835:792\$0</b>
		40.152:960\$0	26.307:232\$0
<b>Total da Verba 1 .....</b>		<b>66.460:192\$0</b>	

Núm. das sub con signações	NATUREZA DA DESPESA	FIXA (Papcl)	VARIÁVEL (Papcl)
<b>VERBA 2 — MATERIAL</b>			
<b>I — MATERIAL PERMANENTE</b>			
<b>1. Mobiliários e móveis diversos, utensílios de escritórios, laboratórios, gabinetes técnicos ou científicos, refeitórios, copa, cozinha, enfermarias e dormitórios, louças e talheres:</b>			
01)	Gabinete do Ministro .....	40:000\$0	
02)	Departamento de Administração.....	200:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Animal.....	183:000\$0	
04)	Departamento Nacional da Produção Mineral.....	100:500\$0	
05)	Departamento Nacional da Produção Vegetal.....	251:900\$0	
06)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	581:000\$0	
07)	Serviço de Economia Rural .....	48:000\$0	
08)	Serviço Florestal .....	26:000\$0	
09)	Serviço de Meteorologia .....	8:900\$0	
10)	Serviço de Estatística da Produção .....	10:000\$0	
11)	Serviço de Publicidade Agrícola.....	60:000\$0	
12)	Superintendência do Ensino Agrícola.....	152:000\$0	
13)	Escola Nacional de Veterinária.....	17:000\$0	
		.....	1.677:400\$0
<b>2. Máquinas, motores, caldeiras, guindastes e cábreas, alvas e miras, elevadores, aparelhos, instrumentos, ferramentas e utensílios:</b>			
01)	Departamento de Administração .....	10:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Animal.....	290:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Mineral.....	1.145:200\$0	
04)	Departamento Nacional da Produção Vegetal.....	1.025:000\$0	
05)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	791:000\$0	
06)	Serviço de Economia Rural .....	50:000\$0	
07)	Serviço Florestal .....	24:000\$0	
08)	Serviço de Meteorologia .....	80:000\$0	
09)	Serviço de Estatística da Produção.....	40:000\$0	
10)	Serviço de Publicidade Agrícola.....	260:000\$0	
11)	Superintendência do Ensino Agrícola.....	250:000\$0	
12)	Escola Nacional de Veterinária.....	60:000\$0	
		.....	4.025:200\$0
<b>3. Livros, documentos, mapas, cartas geográficas, estampas, quaisquer publicações científicas ou técnicas e encadernações:</b>			
01)	Gabinete do Ministro .....	8:000\$0	
02)	Departamento de Administração .....	15:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Animal.....	39:000\$0	
04)	Departamento Nacional da Produção Mineral.....	41:000\$0	
05)	Departamento Nacional da Produção Vegetal.....	83\$500\$0	
06)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	87:000\$0	
07)	Serviço de Economia Rural .....	12:500\$0	
08)	Serviço Florestal .....	13:000\$0	
09)	Serviço de Meteorologia .....	15:000\$0	
10)	Serviço de Estatística da Produção.....	20:000\$0	
11)	Serviço de Publicidade Agrícola .....	50:000\$0	
12)	Superintendência do Ensino Agrícola.....	10:000\$0	
13)	Escola Nacional de Veterinária .....	6:000\$0	
		.....	400:000\$0
<b>4. Aviões, locomotivas, automóveis, tratores, embarcações e quaisquer viaturas:</b>			
01)	Departamento de Administração.....	15:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Animal.....	120:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Mineral.....	170:000\$0	
04)	Departamento Nacional da Produção Vegetal.....	389:000\$0	
05)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	52:000\$0	
06)	Serviço Florestal .....	10:000\$0	
07)	Serviço de Meteorologia .....	7:000\$0	
08)	Superintendência do Ensino Agrícola.....	49:000\$0	
		.....	812:000\$0
<b>5. Montagem, melhoramento, aperfeiçoamento e ampliação das instalações (inclusive trilhos, acessórios, dormentes, reconstrução e reforço de obras de arte, postes, fios e sobressalentes para material rodante e de tração):</b>			
01)	Serviço de Meteorologia .....	.....	10.000\$0
<b>6. Material de campo, de acampamento e de campanha:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal.....	10:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Mineral.....	22:500\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Vegetal.....	14:000\$0	
04)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	5:000\$0	
05)	Serviço Florestal .....	6:000\$0	
06)	Superintendência do Ensino Agrícola .....	7:000\$0	
		.....	64:500\$0

Núm. das sub-con- signações	NATUREZA DA DESPESA	FIXA (Papel)	VARIÁVEL (Papel)
<b>7. Aquisição, remonta e criação de animais; organização de coudelarias, depósitos e postos de monta:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal.....	40:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Mineral.....	9:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Vegetal.....	40:000\$0	
04)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	85:000\$0	
05)	Serviço Florestal . . . . .	1:000\$0	
06)	Superintendência do Ensino Agrícola . . . . .	20:000\$0	
		.....	195:000\$0
<b>8. Material escolar, de ensino e educação; material artístico e instrumentos de música; insígnias e bandeiras:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal.....	1:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Vegetal.....	17:000\$0	
03)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	103:000\$0	
04)	Serviço Florestal . . . . .	15:000\$0	
05)	Superintendência do Ensino Agrícola.....	150:000\$0	
06)	Escola Nacional de Veterinária . . . . .	9:000\$0	
		.....	295:000\$0
<b>9. Material elétrico, de telefonia e de refrigeração; material fotográfico e de filmagem:</b>			
01)	Departamento de Administração . . . . .	24:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Animal.....	42:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Mineral.....	30:000\$0	
04)	Departamento Nacional da Produção Vegetal.....	53:200\$0	
05)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	37:300\$0	
06)	Serviço de Economia Rural . . . . .	1:500\$0	
07)	Serviço Florestal . . . . .	4:000\$0	
08)	Serviço de Publicidade Agrícola . . . . .	200:000\$0	
09)	Superintendência do Serviço Agrícola.....	4:000\$0	
10)	Escola Nacional de Veterinária . . . . .	3:000\$0	
		.....	399:000\$0
<b>10. Material para uso zootécnico e veterinário e de indústrias de leite, carne e derivados:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .	122:000\$0	
02)	Escola Nacional de Veterinária . . . . .	8:000\$0	
		.....	130:000\$0
<b>11. Aquisição, no país e no estrangeiro, de animais reprodutores, para a formação dos plantéis do Ministério e ampliação dos serviços de monta:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal.....	.....	700:000\$0
<b>12. Material de taxidermia, herbários, coleções e mostruários:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal.....	8:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Mineral . . . . .	10:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Vegetal . . . . .	5:000\$0	
04)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	11:000\$0	
05)	Serviço Florestal . . . . .	4:000\$0	
06)	Escola Nacional de Veterinária . . . . .	2:000\$0	
		.....	40:000\$0
<b>13. Material de sericicultura e indústrias de fição e tecelagem de seda:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .	.....	30:000\$0
	Total do material permanente . . . . .	.....	9.378:100\$0
<b>II — MATERIAL DE CONSUMO</b>			
<b>14. Artigos de expediente, desendo, ensino e educação; artigos escolares; livros e fichas de escrituração, impressos e material para classificação:</b>			
01)	Gabinete do Ministro . . . . .	50:000\$0	
02)	Departamento de Administração . . . . .	120:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .	122:000\$0	
04)	Departamento Nacional da Produção Mineral . . . . .	145:000\$0	
05)	Departamento Nacional da Produção Vegetal . . . . .	187:450\$0	
06)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.	56:800\$0	
07)	Serviço de Economia Rural . . . . .	77:000\$0	
08)	Serviço Florestal . . . . .	25:000\$0	
09)	Serviço de Meteorologia . . . . .	90:000\$0	
10)	Serviço de Estatística da Produção . . . . .	20:000\$0	
11)	Serviço de Publicidade Agrícola . . . . .	50:000\$0	
12)	Superintendência do Ensino Agrícola . . . . .	36:000\$0	
13)	Escola Nacional de Veterinária . . . . .	8:000\$0	
		.....	887:250\$0

Núm. das sub-con- signações	NATUREZA DA DESPESA	FIXA (Papel)	VARIÁVEL (Papel)
<b>15. Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados, para oficinas, laboratórios, gabinetes técnicos ou científicos e para outros usos:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal .....	63:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Mineral .....	112:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Vegetal .....	32:000\$0	
04)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.	86:000\$0	
05)	Serviço de Economia Rural .....	52:000\$0	
06)	Serviço Florestal .....	9:000\$0	
07)	Serviço de Meteorologia .....	60:000\$0	
08)	Serviço de Estatística da Produção .....	50:000\$0	
09)	Serviço de Publicidade Agrícola .....	200:000\$0	
10)	Superintendência do Ensino Agrícola .....	89:000\$0	
11)	Escola Nacional de Veterinária .....	2:000\$0	
		.....	755:000\$0
<b>16. Combustíveis, explosivos, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de máquinas e aparelhos de qualquer natureza; munições de guerra; acessórios e pertences para máquinas e viaturas:</b>			
01)	Departamento de Administração .....	15:000\$0	
02)	Gabinete do Ministro .....	50:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Animal .....	188:000\$0	
04)	Departamento Nacional da Produção Mineral .....	310:000\$0	
05)	Departamento Nacional da Produção Vegetal .....	359:500\$0	
06)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.	209:000\$0	
07)	Serviço de Economia Rural .....	15:000\$0	
08)	Serviço Florestal .....	46:500\$0	
09)	Serviço de Meteorologia .....	5:000\$0	
10)	Serviço de Estatística da Produção .....	5:000\$0	
11)	Serviço de Publicidade Agrícola .....	15:000\$0	
12)	Superintendência do Ensino Agrícola .....	170:000\$0	
13)	Escola Nacional de Veterinária .....	2:000\$0	
		.....	1.390:000\$0
<b>17. Medicamentos, drogas, sôros, vacinas, produtos químicos ou biológicos, reativos, artigos cirúrgicos, apósitos e material para curativos e outros de uso em medicina, odontologia, farmácia e veterinária:</b>			
01)	Departamento de Administração .....	5:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Animal .....	185:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Mineral .....	125:000\$0	
04)	Departamento Nacional da Produção Vegetal .....	124:200\$0	
05)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.	185:800\$0	
06)	Serviço de Economia Rural .....	5:000\$0	
07)	Serviço Florestal .....	20:000\$0	
08)	Serviço de Meteorologia .....	5:000\$0	
09)	Superintendência do Ensino Agrícola .....	95:000\$0	
10)	Escola Nacional de Veterinária .....	15:000\$0	
		.....	765:000\$0
<b>18. Vestuários, fardamentos e roupas de cama e mesa; tecidos, artefatos de tecido e de armarinho; calçados, perneiras, correiaes e chapéus:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Vegetal .....	3:000\$0	
02)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.	5:000\$0	
03)	Superintendência do Ensino Agrícola .....	292:000\$0	
04)	Serviço de Meteorologia .....	4:000\$0	
		.....	304:000\$0
<b>19. Equipamento e arreamento:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal .....	10:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Mineral .....	5:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Vegetal .....	5:000\$0	
04)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.	27:000\$0	
05)	Superintendência do Ensino Agrícola .....	3:000\$0	
		.....	50:000\$0
<b>20. Ferragem e forragem para animais:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal .....	596:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Mineral .....	16:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Vegetal .....	27:300\$0	
04)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.	81:700\$0	
05)	Serviço Florestal .....	14:000\$0	
06)	Superintendência do Ensino Agrícola .....	19:000\$0	
07)	Escola Nacional de Veterinária .....	4:000\$0	
		.....	758:000\$0
<b>21. Alimentação, dieta e munições de boca; fumo e artigos para fumantes:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Vegetal .....	20:000\$0	
02)	Superintendência do Ensino Agrícola .....	1.460:000\$0	
		.....	1.480:000\$0

Núm. das sub-con- signações	NATUREZA DA DESPESA	FIXA (Papel)	VARIÁVEL (Papel)
<b>22. Artigos para fotografia e filmagem:</b>			
01)	Departamento de Administração . . . . .	5:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .	9:400\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Mineral . . . . .	40:000\$0	
04)	Departamento Nacional da Produção Vegetal . . . . .	21:500\$0	
05)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. . . . .	6:000\$0	
06)	Serviço de Economia Rural . . . . .	500\$0	
07)	Serviço Florestal . . . . .	1:000\$0	
08)	Serviço de Publicidade Agrícola . . . . .	100:000\$0	
09)	Superintendência do Ensino Agrícola . . . . .	1:000\$0	
10)	Escola Nacional de Veterinária . . . . .	600\$0	85:000\$0
<b>23. Material e animais para estudos, pesquisas e experiências em laborató- rios e gabinetes:</b>			
01)	Departamento de Administração . . . . .	5:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .	38:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Mineral . . . . .	41:000\$0	
04)	Departamento Nacional da Produção Vegetal . . . . .	6:500\$0	
05)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. . . . .	10:600\$0	
06)	Escola Nacional de Veterinária . . . . .	2:000\$0	103:100\$0
<b>24. Sementes e mudas de plantas e material para seu acondicionamento quando transportadas:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .	15:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Vegetal . . . . .	1.046:000\$0	
03)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. . . . .	166:000\$0	
04)	Serviço Florestal . . . . .	30:000\$0	
05)	Superintendência do Ensino Agrícola . . . . .	8:000\$0	1.265:000\$0
<b>25. Adubos, corretivos, inseticidas e fungicidas:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .	10:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Vegetal . . . . .	257:000\$0	
03)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. . . . .	217:500\$0	
04)	Serviço Florestal . . . . .	9:500\$0	
05)	Superintendência do Ensino Agrícola . . . . .	16:000\$0	510:000\$0
<b>26. Material para construção e conservação de cercas, estradas e jardins; para aprendizagem e trabalhos nos campos agrícolas:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .	50:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Vegetal . . . . .	20:000\$0	
03)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. . . . .	98:000\$0	
04)	Serviço Florestal . . . . .	23:000\$0	
05)	Superintendência do Ensino Agrícola . . . . .	50:000\$0	241:000\$0
<b>27. Aquisição de casulos de bicho da sêda destinados a experiência, fiação e borboleteamento:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .		30:000\$0
<b>28. Material necessário aos serviços de profilaxia e combate de epizootias e aos trabalhos de inspeção e manipulação de carnes e derivados, leite e derivados e para combater a epizootia da raiva:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .	218:000\$0	
02)	Escola Nacional de Veterinária . . . . .	2:000\$0	220:000\$0
<b>29. Material para contenção, asseio e higiene de animais e para embalagem ou alojamento de animais em viagem:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .	60:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Vegetal . . . . .	5:000\$0	65:000\$0
<b>30. Material para confecção de colmeias:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .		10:000\$0
<b>31. Material para o fabrico de vacinas e sôros e para acondicionamento de produtos biológicos ou de uso veterinário e de forragem:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .		200:000\$0
<b>32. Material de vidro e outros destinados à utilização em laboratórios, ga- binetes, farmácias e oficinas:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .	44:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Mineral . . . . .	25:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Vegetal . . . . .	51:500\$0	
04)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. . . . .	115:500\$0	
05)	Serviço Florestal . . . . .	12:000\$0	
06)	Serviço de Economia Rural . . . . .	6:000\$0	
07)	Superintendência do Ensino Agrícola . . . . .	15:000\$0	
08)	Escola Nacional de Veterinária . . . . .	6:000\$0	275:000\$0
Total do material de consumo . . . . .			9.593:350\$0

Núm. da  
sub-con-  
signações

NATUREZA DA DESPESA

FIXA  
(Papel)VARIÁVEL  
(Papel)

## III — DIVERSAS DESPESAS

## 33. Iluminação, força motriz e gás:

01) Departamento de Administração . . . . .	45:000\$0	
02) Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .	218:500\$0	
03) Departamento Nacional da Produção Mineral . . . . .	61:000\$0	
04) Departamento Nacional da Produção Vegetal . . . . .	121:400\$0	
05) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas . . . . .	108:000\$0	
06) Serviço de Economia Rural . . . . .	17:100\$0	
07) Serviço Florestal . . . . .	13:000\$0	
08) Serviço de Meteorologia . . . . .	25:000\$0	
09) Serviço de Publicidade Agrícola . . . . .	13:000\$0	
10) Superintendência do Ensino Agrícola . . . . .	42:000\$0	
11) Escola Nacional de Veterinária . . . . .	1:500\$0	665:500\$0

## 34. Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes de correio:

01) Gabinete do Ministro . . . . .	10:000\$0	
02) Departamento de Administração . . . . .	23:000\$0	
03) Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .	48:000\$0	
04) Departamento Nacional da Produção Mineral . . . . .	17:000\$0	
05) Departamento Nacional da Produção Vegetal . . . . .	45:300\$0	
06) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas . . . . .	15:500\$0	
07) Serviço de Economia Rural . . . . .	10:200\$0	
08) Serviço Florestal . . . . .	4:500\$0	
09) Serviço de Meteorologia . . . . .	30:000\$0	
10) Serviço de Estatística da Produção . . . . .	1:800\$0	
11) Serviço de Publicidade Agrícola . . . . .	6:200\$0	
12) Superintendência do Ensino Agrícola . . . . .	7:000\$0	
13) Escola Nacional de Veterinária . . . . .	2:000\$0	220:500\$0

## 35. Água, asseio e higiene; artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e lixo:

01) Departamento de Administração . . . . .	31:000\$0	
02) Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .	36:000\$0	
03) Departamento Nacional da Produção Mineral . . . . .	20:000\$0	
04) Departamento Nacional da Produção Vegetal . . . . .	61:750\$0	
05) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas . . . . .	44:900\$0	
06) Serviço de Economia Rural . . . . .	16:850\$0	
07) Serviço Florestal . . . . .	6:000\$0	
08) Serviço de Meteorologia . . . . .	5:000\$0	
09) Serviço de Estatística da Produção . . . . .	2:500\$0	
10) Serviço de Publicidade Agrícola . . . . .	2:500\$0	
11) Superintendência do Ensino Agrícola . . . . .	36:000\$0	
12) Escola Nacional de Veterinária . . . . .	4:000\$0	266:500\$0

## 36. Ligeiros reparos nos edifícios; concertos e conservação em geral:

01) Departamento de Administração . . . . .	50:000\$0	
02) Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .	193:000\$0	
03) Departamento Nacional da Produção Mineral . . . . .	151:700\$0	
04) Departamento Nacional da Produção Vegetal . . . . .	159:700\$0	
05) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas . . . . .	179:500\$0	
06) Serviço de Economia Rural . . . . .	28:800\$0	
07) Serviço Florestal . . . . .	30:000\$0	
08) Serviço de Meteorologia . . . . .	35:000\$0	
09) Serviço de Estatística da Produção . . . . .	7:500\$0	
10) Serviço de Publicidade Agrícola . . . . .	7:500\$0	
11) Superintendência do Ensino Agrícola . . . . .	42:000\$0	
12) Escola Nacional de Veterinária . . . . .	7:000\$0	891:700\$0

## 37. Despesas miúdas e de pronto pagamento:

01) Gabinete do Ministro . . . . .	25:000\$0	
02) Departamento de Administração . . . . .	51:710\$0	
03) Departamento Nacional da Produção Animal . . . . .	28:000\$0	
04) Departamento Nacional da Produção Mineral . . . . .	26:000\$0	
05) Departamento Nacional da Produção Vegetal . . . . .	83:000\$0	
06) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas . . . . .	30:500\$0	
07) Serviço de Economia Rural . . . . .	20:600\$0	
08) Serviço Florestal . . . . .	13:000\$0	
09) Serviço de Meteorologia . . . . .	7:000\$0	
10) Serviço de Estatística da Produção . . . . .	6:000\$0	
11) Serviço de Publicidade Agrícola . . . . .	8:000\$0	
12) Superintendência do Ensino Agrícola . . . . .	10:000\$0	
13) Escola Nacional de Veterinária . . . . .	2:000\$0	310:810\$0



Núm. das sub-con- signações	NATUREZA DA DESPESA	FIXA (Papel)	VARIÁVEL (Papel)
<b>38. Aluguéis de casas ou salas, arrendamento de terrenos, foros e seguros:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal .....	173:000\$0	
02)	Departamento Nacional da Produção Mineral .....	94:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Vegetal .....	343:000\$0	
04)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.	3:000\$0	
05)	Serviço de Economia Rural .....	155:000\$0	
06)	Serviço Florestal . . . . .	2:400\$0	
07)	Serviço de Meteorologia . . . . .	6:000\$0	776:400\$0
<b>39. Estivas, capatazias, armazenagens, embalagens, acondicionamento, carretos, fretes e transportes:</b>			
01)	Gabinete do Ministro . . . . .	5:000\$0	
02)	Departamento de Administração . . . . .	4:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Animal .....	270:000\$0	
04)	Departamento Nacional da Produção Mineral .....	220:000\$0	
05)	Departamento Nacional da Produção Vegetal .....	456:000\$0	
06)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.	134:000\$0	
07)	Serviço de Economia Rural .....	69:000\$0	
08)	Serviço Florestal . . . . .	33:000\$0	
09)	Serviço de Meteorologia . . . . .	20:000\$0	
10)	Serviço de Estatística da Produção .....	4:000\$0	
11)	Serviço de Publicidade Agrícola .....	5:000\$0	
12)	Superintendência do Ensino Agrícola .....	77:000\$0	1.297:000\$0
<b>40. Assinaturas de revistas e jornais, inclusive recorte de jornais.</b>			
01)	Gabinete do Ministro . . . . .	7:000\$0	
02)	Departamento de Administração . . . . .	6:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Animal .....	16:000\$0	
04)	Departamento Nacional da Produção Mineral .....	20:000\$0	
05)	Departamento Nacional da Produção Vegetal .....	43:000\$0	
06)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.	37:500\$0	
07)	Serviço de Economia Rural . . . . .	4:000\$0	
08)	Serviço Florestal . . . . .	6:200\$0	
09)	Serviço de Meteorologia . . . . .	10:000\$0	
10)	Serviço de Estatística da Produção .....	7:000\$0	
11)	Serviço de Publicidade Agrícola .....	8:000\$0	
12)	Superintendência do Ensino Agrícola .....	7:500\$0	
13)	Escola Nacional de Veterinária .....	2:000\$0	174:200\$0
<b>41. Despesas judiciais; impressões e publicações em geral:</b>			
01)	Gabinete do Ministro . . . . .	5:000\$0	
02)	Departamento de Administração . . . . .	20:000\$0	
03)	Departamento Nacional da Produção Animal .....	39:000\$0	
04)	Departamento Nacional da Produção Mineral .....	33:500\$0	
05)	Departamento Nacional da Produção Vegetal .....	125:400\$0	
06)	Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.	58:800\$0	
07)	Serviço de Economia Rural . . . . .	21:300\$0	
08)	Serviço Florestal . . . . .	12:500\$0	
09)	Superintendência do Ensino Agrícola .....	13:000\$0	
10)	Escola Nacional de Veterinária .....	1:000\$0	329:500\$0
<b>42. Quota para confecção ou aquisição de fardamento destinado ao pessoal subalterno do Ministério, por meio de adiantamento .....</b>			
			70:750\$0
<b>43. Para as despesas com o combate à raiva de herbívoros:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Animal .....		300:000\$0
<b>44. Para atender ao combate e erradicação de doenças e pragas da lavoura, bem como para a indenização de agricultores prejudicados, nos termos do capítulo IV do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Vegetal .....		400:000\$0
<b>45. Para ocorrer às despesas com aplicação de medidas de quarentena, desinfeção e destruição de vegetais, produtos vegetais importados nas condições do Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:</b>			
01)	Departamento Nacional da Produção Vegetal .....		100:000\$0
<b>Total de diversas despesas .....</b>			<b>5.802:860\$0</b>
<b>Total da verba 2 .....</b>			<b>24.774:310\$0</b>

Núm. das  
sub-con-  
signações

NATUREZA DA DESPESA

FIXA

VARIÁVEL

(Papel)

(Papel)

## VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

## I — DIVERSOS

1. Serviço de propaganda, de publicidade e de vulgarização .....	.....	400:000\$0
2. Recepções e hospedagens oficiais .....	.....	70:000\$0
3. Prêmios a serem concedidos nas exposições de animais e produtos derivados, de criadores, sericultores, piscicultores, etc. ....	.....	100:000\$0
4. Serviços clínicos e de hospitalização prestados a colonos e educandos — alimentação e hospedagem de educandos, excursões dos cursos práticos e de especialização mantidos pelo Ministério .....	.....	100:000\$0
5. Contribuições, subvenções e auxílios:		
01) Auxílio à Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Estado de Minas Gerais, para continuação dos estudos experimentais do café ....	50:000\$0	
02) Auxílio à Escola Superior de Agricultura do Nordeste .....	250:000\$0	
03) Auxílio em contratos de professores, às Escolas de Agricultura estaduais ou particulares, subvencionadas pelos Estados e fiscalizadas pelo Ministério da Agricultura .....	140:000\$0	
04) Auxílio à Sociedade Nacional de Agricultura, para desenvolvimento dos trabalhos de divulgação e propaganda agrícola e econômica e fortalecimento do espírito cooperativo da classe rural brasileira .....	100:000\$0	
05) Auxílio ao Jockey Club Brasileiro, para a manutenção do registro genealógico do Puro Sangue de Carreira, de acordo com o contrato firmado com o Departamento Nacional da Produção Animal .....	30:000\$0	
06) Auxílio à Associação Herd Book Caracú, para a manutenção do registro genealógico de acordo com o contrato firmado com o Departamento Nacional da Produção Animal .....	30:000\$0	
07) Para pagamento de auxílios às empresas de fiação de casulos, de acordo com o disposto no art. 48 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e decreto n. 17.247, de 17 de março de 1926 .....	420:000\$0	
08) Auxílios aos criadores para despesas de transportes, no país, de animais reprodutores .....	200:000\$0	
09) Auxílios à Confederação Geral dos Pescadores ....	15:000\$0	
10) Auxílio aos criadores para construção de banheiros carrapaticidas ou sarnifugos .....	150:000\$0	
11) Auxílio aos criadores para construção de silos destinados à conservação de forragens verdes ....	140:000\$0	
12) Auxílio para realização de exposições regionais de animais, independente de obrigações que acaso tenha de estimular exposições regionais de animais nos Estados que firmarem com o Governo da União contratos para a organização de exposições de animais e produtos derivados ....	170:000\$0	
13) Auxílio à Associação de Criadores de Cavalo Creoulo, para manutenção do registro genealógico da raça cavalar "Creoula", de acordo com o contrato firmado com o Ministério da Agricultura .....	20:000\$0	
14) Auxílio à Associação de Criadores do Cavalo "Mangalarga", de acordo com o contrato firmado com o Ministério da Agricultura .....	20:000\$0	
15) Auxílio à Associação Brasileira de Criadores Bovinos da Raça Holandesa para manutenção do registro genealógico da raça bovina "Holandesa", de acordo com o contrato firmado com o Ministério da Agricultura .....	20:000\$0	
16) Auxílio à Associação dos Registros Genealógicos Sul Rio-Grandense, para manutenção do registro genealógico das raças bovinas "Hereford", "Shorthoorn" e outras do corte, de acordo com o contrato firmado com o Ministério da Agricultura .....	20:000\$0	
17) Auxílios aos sericultores para construção de sargarias e instalação de ressecadores de casulos de acordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934 .....	25:000\$0	
18) Auxílio para manutenção do registro genealógico de animais de raça: "Schwotz", de acordo com o contrato firmado com a Associação Nacional de Criadores dessa raça .....	20:000\$0	
19) Auxílio para manutenção do Registro Genealógico de equinos da Raça Campolina, de acordo com o contrato firmado com o Consórcio Profissional Cooperativo dos Criadores do Cavalo Campolina .....	20:000\$0	

Núm. das sub-con- signações	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
		(Papel)	(Papel)
20)	Auxílio à Associação de Criadores de Gado Holandês, do Rio Grande do Sul, para manutenção do Registro Genealógico daquela raça, de acordo com o contrato firmado .....	20:000\$0	
21)	Auxílio para a manutenção do registro genealógico, de cães de caça, pastores e outros, de acordo com o contrato que foi firmado com o "Brazil Kennel Club" .....	10:000\$0	
22)	Auxílio aos Clubs Agrícolas Escolares mantidos em colaboração com a Sociedade dos Amigos de Alberto Torres .....	100:000\$0	
23)	Auxílio à Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar .....	20:000\$0	
24)	Auxílio para a manutenção de alunos na Escola de Horticultura Venceslau Belo, mantida pela Sociedade Nacional de Agricultura, instalada no Horto da Penha .....	100:000\$0	
25)	Auxílio às Colônias de Pescadores, para manutenção de suas escolas, inclusive 30:000\$0 para as Escolas das Colônias de pescadores de Alagoas .....	200:000\$0	
26)	Auxílio à Sociedade Rural do Triângulo Mineiro, de acordo com o contrato firmado com o Ministério da Agricultura, para a manutenção do Registro Genealógico das raças Indianas e prestação de outros serviços .....	20:000\$0	
27)	Auxílio à Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, para completar suas instalações .....	100:000\$0	
28)	Auxílio à Sociedade Brasileira de Agronomia e à Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, de dez contos de réis (10:000\$0), a cada uma para ampliação de tiragem de suas revistas técnicas, propaganda agrícola e de fomento e defesa da pecuária .....	20:000\$0	
29)	Auxílio ao "Brazil Kennel Club", para a exposição de cães .....	15:000\$0	
30)	Auxílio para a realização de exposições agrícolas ..	100:000\$0	
31)	Auxílio à Sociedade Luiz Pereira Barreto, para fins de propaganda agrícola .....	25:000\$0	
			2.570:000\$0
<b>G. Serviços contratuais, mecânicos e outros:</b>			
01)	Serviço de Estatística da Produção .....	180:000\$0	
02)	Serviço de Meteorologia:		
a)	Serviço mecânico de apuração de dados para organização dos Boletins Meteorológicos .....	36:000\$0	
b)	Para atender ao pagamento do serviço de observações meteorológicas em estações situadas nos Estados de Amazonas e Mato Grosso, conforme contrato .....	120:000\$0	
			336:000\$0
<b>F. Recepção, hospedagem e transporte de professores e alunos em exercícios práticos ou em excursões .....</b>			
			100:000\$0
<b>G. Aquisição, no país ou no estrangeiro, de reprodutores para revenda a criadores, pelo preço de compra, deduzido o frete marítimo até porto brasileiro ou frete ferroviário no caso da aquisição na Argentina ou no Uruguai, incluindo-se no preço de custo todas as despesas decorrentes da aquisição, reservados cinquenta contos de réis para seguro de vida e invalidez de reprodutores adquiridos pela União, cujo preço de custo seja igual ou superior a quinze contos de réis .....</b>			
			1.000:000\$0
<b>H. Aquisição de material agrícola, avícola, de apicultura e de sericicultura; de vacinas e soros e de produtos de outra qualquer natureza para revenda a agricultores e a criadores .....</b>			
			1.300:000\$0
<b>I. Aquisição de medicamentos, drogas, soros, vacinas, produtos químicos e biológicos, seringas, agulhas e termômetros para revenda a criadores ..</b>			
			1.000:000\$0
<b>J. Indenizações de acidentes do trabalho .....</b>			
			20:000\$0
<b>K. Transportes de material agrícola, plantas, sementes, adubos e inseticidas, concedidas a título de auxílio a agricultores registrados no Ministério ..</b>			
			285:000\$0
<b>L. Despesas de fenação no nordeste brasileiro .....</b>			
			50:000\$0
<b>M. Despesas com combate à saúva .....</b>			
			300:000\$0
<b>N. Controle, leiteiro e ordenha sistemática dos plantéis bovinos do Governo Federal .....</b>			
			80:000\$0
<b>O. Custeio dos serviços de acordos entre os Estados e o Serviço de Plantas Têxteis, nos termos do art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923 .....</b>			
			5.100:000\$0
<b>P. Despesas provenientes de acordos entre os Estados e Serviço de Fruticultura ..</b>			
			1.470:000\$0
<b>Q. Pesquisas de petróleo, inclusive aquisição de sondas .....</b>			
			4.000:000\$0
<b>R. Despesa de acordos de que trata a lei n. 199, de 23 de janeiro de 1936 ..</b>			
			4.000:200\$0
<b>S. Cursos de aperfeiçoamento e especialização previstos na lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 (despesas de pessoal e material) .....</b>			
			200:000\$0

Núm. das sub-contratadas e signações	NATUREZA DA DESPESA	FIXA (Papel)	VARIÁVEL (Papel)
21.	Para atender ao pagamento das remunerações e outras despesas dos membros do pessoal administrativo do Conselho de Fiscalização de Expedições Artísticas e Científicas do Brasil (Decretos ns. 22.658, de 11 de maio de 1933 e 28.314, de 31 de outubro de 1933).....	.....	36:200\$0
22.	Quotas para as despesas do pessoal e material do Conselho Florestal Federal, criado pelo Decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, pagas em prestações trimestrais adiantadas e sujeitas à comprovação da respectiva aplicação perante o Ministério da Agricultura.....	.....	40:000\$0
23.	Para atender as despesas com as exposições de animais e produtos derivados em virtude de acordos:		
	Estado de São Paulo .....	50:000\$0	
	Estado de Minas Gerais .....	50:000\$0	
	Estado da Bahia .....	100:000\$0	
	Estado do Rio Grande do Sul.....	160:000\$0	300:000\$0
24.	Quotas da União para a execução dos serviços de Defesa Sanitária Animal nos Estados abaixo, em virtude de acordos:		
	Estado do Ceará .....	50:000\$0	
	Estado da Bahia .....	50:000\$0	100:000\$0
25.	Para as despesas com o desenvolvimento da pesca no país, inclusive instalações de entrepósitos, colônias de pescadores, organização de suas escolas primárias, instalação de escolas de pescas, estabelecimento de pequenos núcleos agrícolas junto às colônias, auxílio à industrialização do pescado, aquisição de embarcações e fiscalização da pesca e da caça .....	.....	2.660:000\$0
26.	Para aquisição de terras destinadas a novos campos de multiplicação de sementes de trigo, de que trata a lei n. 470, de 9 de agosto de 1937, instalações de prédios, aparelhamentos, laboratórios, etc.....	.....	500:000\$0
27.	Despesas de qualquer natureza com a organização da VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados a se realizar no Rio de Janeiro, em 1939, em virtude de contratos firmados com os Estados de São Paulo e Minas Gerais .....	.....	400:000\$0
28.	Acordo com os Estados sobre Organização e Defesa da Produção, de acordo com o artigo 2º, do decreto-lei n. 584, de 1 de agosto de 1938.....	.....	150:000\$0
29.	Despesas de instalação e material de qualquer natureza para o Instituto de Ecologia Agrícola .....	.....	250:000\$0
30.	Quota destinada às despesas de qualquer natureza, com a organização do Parque Nacional de Itatiaia .....	.....	5.000:000\$0
31.	Quota destinada às despesas de qualquer natureza, com a organização do Parque Nacional de Iguassú .....	.....	2.500:000\$0
	<b>Total da Verba 3 .....</b>	<b>.....</b>	<b>34.627:200\$0</b>
<b>VERBA 4 — EVENTUAIS</b>			
<b>I — DIVERSOS</b>			
1.	Despesas imprevistas e não constantes das tabelas.....	.....	280:000\$0
	<b>Total da Verba 4 .....</b>	<b>.....</b>	<b>280:000\$0</b>
<b>VERBA 5 — OBRAS, MELHORAMENTOS, APARELHAMENTOS E EQUIPAMENTOS</b>			
<b>I. — DIVERSOS</b>			
1.	Obras novas, ampliações, reconstruções, reparos, instalações e aparelhamentos, inclusive despesas com a transferência da Escola Nacional de Agronomia e com a industrialização de fosfatos no Pís.....	.....	6.000:000\$0
	<b>Total da Verba 5 .....</b>	<b>.....</b>	<b>6.000:000\$0</b>

## QUADROS ANEXOS

## Ministério da Agricultura

## QUADRO ÚNICO

Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 e decretos ns. 1.400, de 21 de janeiro de 1937, 1.910, de 23 de agosto de 1937, 2.203, de 24 de dezembro de 1937 e 2.602, de 29 de abril de 1938, decretos-leis ns. 204, de 25-1-38, 577 de 29-7-38 e 643, de 21-8-38 e 826, de 28-10-38, 982 de 23-12-38

	Fixo	Extinto	Excedente	Vagos
<b>PESSOAL EM COMISSÃO</b>				
1 Ministro de Estado — X .....	90:000\$000			
3 Diretores Gerais — R .....	180:000\$000			
2 Diretores — P .....	96:000\$000			
15 Diretores — O .....	630:000\$000			
6 Diretores — N .....	223:200\$000			
1 Diretor — L .....	27:600\$000			
2 Ajudantes-Pagador — I .....	31:200\$000			
24 Assistentes — H .....	316:800\$000			
	<u>1.594:800\$000</u>			
<b>PESSOAL EFETIVO</b>				
<b>Agônomo D. N. P. A.</b>				
17 Classe J .....	270:000\$000			
20 Classe I .....	312:000\$000			
25 Classe H .....	330:000\$000			
30 Classe G .....	324:000\$000			
<b>Vagos:</b>				
15 Classe J .....	.....	.....	.....	270:000\$000
18 Classe I .....	.....	.....	.....	280:800\$000
25 Classe G .....	.....	.....	.....	270:000\$000
	<u>1.236:000\$000</u>			<u>820:800\$000</u>
<b>Agrônomo D. N. P. V.</b>				
70 Classe J .....	1.260:000\$000			
80 Classe I .....	1.248:000\$000			
85 Classe H .....	1.122:000\$000			
90 Classe G .....	972:000\$000			
<b>Vagos:</b>				
32 Classe J .....	.....	.....	.....	576:000\$000
20 Classe H .....	.....	.....	.....	264:000\$000
20 Classe G .....	.....	.....	.....	216:000\$000
	<u>4.602:000\$000</u>			<u>1.056:000\$000</u>
<b>Agrônomo Biologista</b>				
5 Classe L .....	138:000\$000			
8 Classe K .....	182:400\$000			
<b>Excedentes:</b>				
6 Classe J .....	.....	.....	168:000\$000	
<b>Vago:</b>				
1 Classe L .....	.....	.....	.....	27:600\$000
	<u>320:400\$000</u>		<u>168:000\$000</u>	<u>27:600\$000</u>
13 Classe L .....	358:800\$000			
22 Classe K .....	501:600\$000			
<b>Excedentes:</b>				
80 Classe J .....	.....	.....	540:000\$000	
<b>Vagos:</b>				
2 Classe K .....	.....	.....	.....	45:600\$000
	<u>860:400\$000</u>		<u>540:000\$000</u>	<u>45:600\$000</u>
<b>Agrônomo Biologista</b>				
8 Classe L .....	138:000\$000			
10 Classe K .....	228:000\$000			
	<u>366:000\$000</u>			

	Fixo	Extinto	Excedente	Vagos
<b>Agrônomo cafeicultor</b>				
<b>Agrônomo do ensino agrícola</b>				
2 Classe L . . . . .	55:200\$000			
3 Classe K . . . . .	68:400\$000			
Excedentes:				
3 Classe J . . . . .			54:000\$000	
	<u>123:600\$000</u>		<u>54:000\$000</u>	
<b>Agrônomo do fomento agrícola</b>				
5 Classe L . . . . .	138:000\$000			
30 Classe K . . . . .	684:000\$000			
Excedentes:				
33 Classe J . . . . .			594:000\$000	
	<u>822:000\$000</u>		<u>594:000\$000</u>	
<b>Agrônomo fruticultor</b>				
5 Classe L . . . . .	82:800\$000			
8 Classe K . . . . .	182:400\$000			
Excedentes:				
1 Classe L . . . . .			27:800\$000	
13 Classe J . . . . .			234:000\$000	
	<u>265:200\$000</u>		<u>261:600\$000</u>	
<b>Agrônomo fitosanitarista</b>				
2 Classe L . . . . .	55:200\$000			
8 Classe K . . . . .	182:400\$000			
Excedentes:				
3 Classe J . . . . .			144:000\$000	
	<u>237:600\$000</u>		<u>144:000\$000</u>	
<b>Agrônomo Plantas Têxteis</b>				
3 Classe L . . . . .	82:800\$000			
16 Classe K . . . . .	364:800\$000			
Excedentes:				
8 Classe J . . . . .			144:000\$000	
	<u>447:600\$000</u>		<u>144:000\$000</u>	
<b>Agrônomo silvicultor</b>				
1 Classe L . . . . .	27:600\$000			
3 Classe K . . . . .	68:400\$000			
Excedentes:				
4 Classe J . . . . .			72:000\$000	
	<u>96:000\$000</u>		<u>72:000\$000</u>	
<b>Almoxarife</b>				
1 Classe I . . . . .	15:600\$000			
9 Classe H . . . . .	105:600\$000			
12 Classe G . . . . .	129:800\$000			
20 Classe F . . . . .	168:000\$000			
33 Classe E . . . . .	237:800\$000			
Excedentes:				
1 Classe I . . . . .			15:800\$000	
2 Classe H . . . . .			26:400\$000	
3 Classe F . . . . .			25:200\$000	
Vagos:				
1 Classe G . . . . .				10:800\$000
5 Classe E . . . . .				36:000\$000
	<u>656:400\$000</u>		<u>67:200\$000</u>	<u>46:800\$000</u>
<b>Arquivista</b>				
1 Classe I . . . . .	15:600\$000			
1 Classe H . . . . .	13:200\$000			
	<u>28:800\$000</u>			

	Fixo	Extinto	Excedente	Vagos
AUXILIAR DE ENSINO				
6 Classe G . . . . .	64:800\$000			
13 Classe F . . . . .	109:200\$000			
20 Classe E . . . . .	144:000\$000			
30 Classe D . . . . .	180:000\$000			
Excedentes:				
24 Classe E . . . . .			172:800\$000	
Vagos:				
23 Classe D . . . . .				138:000\$000
	498:000\$000		172:800\$000	138:000\$000
BIBLIOTECÁRIO				
1 Classe J . . . . .	18:000\$000			
2 Classe I . . . . .	31:200\$000			
2 Classe H . . . . .	26:400\$000			
2 Classe G . . . . .	21:600\$000			
2 Classe F . . . . .	16:800\$000			
3 Classe E . . . . .	21:600\$000			
Excedentes:				
4 Classe H . . . . .			52:800\$000	
1 Classe F . . . . .			8:400\$000	
Vagos:				
2 Classe E . . . . .				14:100\$000
	135:600\$000		61:200\$000	14:100\$000
BIOLOGISTA D. N. P. A.				
4 Classe L . . . . .	110:400\$000			
9 Classe K . . . . .	205:200\$000			
Excedentes:				
3 Classe J . . . . .			54:000\$000	
	315:600\$000		54:000\$000	
BIOLOGISTA D. N. P. V.				
2 Classe L . . . . .	55:200\$000			
5 Classe K . . . . .	114:000\$000			
Excedentes:				
1 Classe J . . . . .			18:000\$000	
	169:200\$000		18:000\$000	
13 Classe G . . . . .	140:400\$000			
21 Classe F . . . . .	176:400\$000			
29 Classe E . . . . .	208:800\$000			
Excedentes:				
2 Classe G . . . . .			21:600\$000	
Vagos:				
4 Classe F . . . . .				33:600\$000
1 Classe E . . . . .				7:200\$000
	525:600\$000		21:600\$000	40:800\$000
CLASSIFICADOR DE ALGODÃO				
7 Classe J . . . . .	126:000\$000			
10 Classe I . . . . .	156:000\$000			
19 Classe H . . . . .	132:000\$000			
10 Classe G . . . . .	108:000\$000			
	522:000\$000			
CLASSIFICADOR DE CAFÉ-				
11 Classe J . . . . .	198:000\$000			
14 Classe I . . . . .	218:400\$000			
14 Classe H . . . . .	184:800\$000			
14 Classe G . . . . .	151:200\$000			
Excedentes:				
3 Classe J . . . . .			54:000\$000	
7 Classe H . . . . .			92:400\$000	
Vagos:				
8 Classe G . . . . .				86:400\$000
	752:400\$000		146:400\$000	86:400\$000

	Fixo	Extinto	Excedente	Vagos
<b>CALCULISTA</b>				
<b>CONSULTOR JURÍDICO</b>				
1 Classe N . . . . .	37:200\$000			
<b>CONTABILISTA</b>				
1 Classe J . . . . .	18:000\$000			
1 Classe I . . . . .	15:600\$000			
2 Classe H . . . . .	26:400\$000			
2 Classe G . . . . .	21:600\$000			
Excedentes:				
2 Classe K . . . . .			45:600\$000	
1 Classe G . . . . .			10:800\$000	
Vagos:				
1 Classe J . . . . .				18:000\$000
1 Classe I . . . . .				15:600\$000
2 Classe H . . . . .				26:400\$000
	<u>81:800\$000</u>		<u>56:400\$000</u>	<u>60:000\$000</u>
<b>CONTÍNUOS</b>				
4 Classe G . . . . .	43:200\$000			
6 Classe F . . . . .	50:400\$000			
Excedentes:				
6 Classe G . . . . .			61:800\$000	
Vagos:				
2 Classe F . . . . .				25:200\$000
	<u>93:600\$000</u>		<u>61:800\$000</u>	<u>25:200\$000</u>
<b>DACTILÓGRAFOS</b>				
22 Classe G . . . . .	237:600\$000			
32 Classe F . . . . .	268:800\$000			
46 Classe E . . . . .	331:200\$000			
67 Classe D . . . . .	200:000\$000			
Excedentes:				
2 Classe G . . . . .			21:600\$000	
96 Classe F . . . . .			806:400\$000	
Vagos:				
46 Classe E . . . . .				331:200\$000
53 Classe D . . . . .				318:000\$000
	<u>1.239:600\$000</u>		<u>828:000\$000</u>	<u>649:200\$000</u>
<b>DESENHISTA</b>				
2 Classe K . . . . .	45:600\$000			
5 Classe J . . . . .	90:000\$000			
6 Classe I . . . . .	93:600\$000			
7 Classe H . . . . .	92:400\$000			
7 Classe G . . . . .	75:600\$000			
Excedentes:				
7 Classe I . . . . .			109:200\$000	
2 Classe H . . . . .			26:400\$000	
1 Classe F . . . . .			8:400\$000	
Vagos:				
5 Classe G . . . . .				51:000\$000
	<u>397:200\$000</u>		<u>144:000\$000</u>	<u>51:000\$000</u>
1 Classe L . . . . .	11:800\$000			
<b>Economista Rural</b>				
3 Classe L . . . . .	82:800\$000			
4 Classe K . . . . .	91:200\$000			
4 Classe J . . . . .	72:000\$000			
4 Classe I . . . . .	62:400\$000			
5 Classe H . . . . .	66:000\$000			
5 Classe G . . . . .	54:000\$000			
Excedentes:				
1 Classe J . . . . .			18:000\$000	
	<u>428:400\$000</u>		<u>18:000\$000</u>	



	Fixo	Extinto	Excedente	Vagos
Dentista				
Engenheiro S. E.				
2 Classe J .....	36:000\$000			
2 Classe I .....	31:200\$000			
2 Classe H .....	26:400\$000			
2 Classe G .....	21:600\$000			
Vagos:				
2 Classe J .....				36:000\$000
2 Classe I .....				31:200\$000
2 Classe H .....				26:400\$000
2 Classe G .....				21:600\$000
	<u>115:200\$000</u>			<u>115:200\$000</u>
Engenheiro S. A.				
4 Classe L .....	110:400\$000			
8 Classe K .....	182:400\$000			
9 Classe J .....	162:000\$000			
10 Classe I .....	156:000\$000			
11 Classe H .....	145:200\$000			
12 Classe G .....	129:600\$000			
Excedentes:				
5 Classe J .....			90:000\$000	
Vagos:				
5 Classe I .....				78:000\$000
9 Classe H .....				118:800\$000
5 Classe G .....				51:000\$000
	<u>885:600\$000</u>		<u>90:000\$000</u>	<u>250:800\$000</u>
Engenheiro meteorologista				
1 Classe N .....	37:200\$000			
1 Classe M .....	32:400\$000			
2 Classe L .....	55:200\$000			
2 Classe K .....	45:600\$000			
5 Classe J .....	90:000\$000			
Excedentes:				
1 Classe J .....			18:000\$000	
	<u>260:400\$000</u>		<u>18:000\$000</u>	
Engenheiro de minas				
8 Classe L .....	220:800\$000			
15 Classe K .....	342:000\$000			
16 Classe J .....	288:000\$000			
17 Classe I .....	265:200\$000			
18 Classe H .....	237:600\$000			
19 Classe G .....	205:200\$000			
Excedentes:				
5 Classe K .....			114:000\$000	
2 Classe J .....			36:000\$000	
Vagos:				
17 Classe I .....				265:200\$000
17 Classe H .....				224:400\$000
19 Classe G .....				205:200\$000
	<u>1.558:800\$000</u>		<u>150:000\$000</u>	<u>694:800\$000</u>
Engenheiro rural				
3 Classe L .....	82:800\$000			
6 Classe K .....	136:800\$000			
Excedentes:				
2 Classe I .....			55:200\$000	
6 Classe J .....			108:000\$000	
	<u>219:600\$000</u>		<u>163:200\$000</u>	
Enologista				
2 Classe I .....	55:200\$000			
8 Classe K .....	68:400\$000			
	<u>123:600\$000</u>			

	Fixo	Extinto	Excedente	Vagos
Escriturário				
26 Classe G .....	280:800\$000			
31 Classe F .....	260:400\$000			
36 Classe E .....	259:200\$000			
Excedentes:				
45 Classe G .....			486:000\$000	
Vagos:				
24 Classe F .....				201:600\$000
20 Classe E .....				144:000\$000
	<u>800:400\$000</u>		<u>486:000\$000</u>	<u>345:600\$000</u>
Estatístico				
4 Classe L .....	110:400\$000			
4 Classe K .....	91:200\$000			
5 Classe J .....	90:000\$000			
6 Classe I .....	93:600\$000			
Excedentes:				
1 Classe L .....			27:600\$000	
	<u>385:200\$000</u>		<u>27:600\$000</u>	
Estatístico auxiliar				
3 Classe H .....	39:600\$000			
3 Classe G .....	32:400\$000			
5 Classe F .....	42:000\$000			
5 Classe E .....	36:000\$000			
Excedentes:				
11 Classe G .....			118:800\$000	
Vagos:				
2 Classe H .....				20:400\$000
5 Classe F .....				12:000\$000
4 Classe E .....				28:800\$000
	<u>150:000\$000</u>		<u>118:800\$000</u>	<u>97:200\$000</u>
Estatístico cartografista				
1 Classe L .....	27:600\$000			
1 Classe K .....	22:800\$000			
3 Classe J .....	54:000\$000			
5 Classe I .....	78:000\$000			
Vagos:				
1 Classe L .....				27:600\$000
	<u>182:400\$000</u>			<u>27:600\$000</u>
Fiscal de Plantas Têxteis				
1 Classe G .....	10:800\$000			
10 Classe F .....	84:000\$000			
10 Classe E .....	72:000\$000			
10 Classe D .....	60:000\$000			
Excedentes:				
19 Classe E .....			136:800\$000	
Vagos:				
10 Classe F .....				84:000\$000
10 Classe D .....				60:000\$000
	<u>226:800\$000</u>		<u>136:800\$000</u>	<u>144:000\$000</u>
Fotógrafo				
3 Classe I .....	46:800\$000			
Inspetor de alunos				
1 Classe G .....	10:800\$000			
1 Classe F .....	8:400\$000			
2 Classe E .....	14:400\$000			
3 Classe D .....	18:000\$000			
4 Classe C .....	19:200\$000			

	Fixo	Extinto	Excedente	Vagos
<b>Excedentes:</b>				
7 Classe D .....	.....	.....	42:000\$000	
<b>Vagos:</b>				
1 Classe F .....	.....	.....	.....	8:400\$000
2 Classe E .....	.....	.....	.....	14:400\$000
4 Classe C .....	.....	.....	.....	19:200\$000
	<u>70:800\$000</u>		<u>42:000\$000</u>	<u>42:000\$000</u>
<b>Inspetor de Produtos de Origem Animal</b>				
5 Classe L .....	138:000\$000			
22 Classe K .....	501:600\$000			
<b>Excedentes:</b>				
21 Classe J .....	.....	.....	378:000\$000	
	<u>639:600\$000</u>		<u>378:000\$000</u>	
<b>Médico clínico</b>				
2 Classe I .....	31:200\$000			
4 Classe H .....	52:800\$000			
5 Classe G .....	54:000\$000			
<b>Excedentes:</b>				
5 Classe H .....	.....	.....	66:000\$000	
<b>Vagos:</b>				
1 Classe I .....	.....	.....	.....	15:600\$000
3 Classe G .....	.....	.....	.....	32:400\$000
	<u>138:000\$000</u>		<u>66:000\$000</u>	<u>48:000\$000</u>
<b>Médico sanitaria</b>				
1 Classe L .....	27:600\$000			
2 Classe K .....	22:800\$000			
2 Classe J .....	36:000\$000			
2 Classe I .....	31:200\$000			
<b>Excedentes:</b>				
1 Classe K .....	.....	.....	22:800\$000	
1 Classe J .....	.....	.....	18:000\$000	
<b>Vagos:</b>				
1 Classe L .....	.....	.....	.....	27:600\$600
1 Classe I .....	.....	.....	.....	15:600\$000
	<u>117:600\$000</u>		<u>40:800\$000</u>	<u>43:200\$000</u>
<b>Meteorologista</b>				
2 Classe L .....	55:200\$000			
5 Classe K .....	114:000\$000			
8 Classe J .....	144:000\$000			
15 Classe I .....	234:000\$000			
23 Classe H .....	303:600\$000			
<b>Excedentes:</b>				
2 Classe K .....	.....	.....	45:600\$000	
<b>Vagos:</b>				
1 Classe L .....	.....	.....	.....	27:600\$600
2 Classe J .....	.....	.....	.....	36:000\$000
1 Classe H .....	.....	.....	.....	13:200\$000
	<u>850:800\$000</u>		<u>45:300\$000</u>	<u>76:800\$000</u>
<b>Motorista</b>				
2 Classe G .....	21:600\$000			
2 Classe F .....	16:800\$000			
2 Classe E .....	14:400\$000			
	<u>52:800\$000</u>			

	Fixo	Extinto	Excedente	Vagos
<b>Observador meteorológico</b>				
1 Classe J .....	18:000\$000			
1 Classe I .....	15:600\$000			
2 Classe H .....	26:400\$000			
8 Classe G .....	86:400\$000			
11 Classe F .....	92:400\$000			
14 Classe E .....	100:800\$000			
18 Classe D .....	108:000\$000			
23 Classe C .....	110:400\$000			
<b>Excedentes:</b>				
12 Classe G .....			129:600\$000	
7 Classe E .....			50:400\$000	
3 Classe D .....			18:000\$000	
<b>Vagos:</b>				
11 Classe F .....				92:400\$000
3 Classe G .....				14:400\$000
	<u>558:000\$000</u>		<u>198:000\$000</u>	<u>106:800\$000</u>
<b>Oficial administrativo</b>				
8 Classe L .....	220:800\$000			
23 Classe K .....	521:400\$000			
35 Classe J .....	630:000\$000			
47 Classe I .....	733:200\$000			
59 Classe H .....	778:800\$000			
<b>Excedentes:</b>				
1 Classe K .....			22:000\$000	
<b>Vagos:</b>				
1 Classe J .....				18:000\$000
	<u>2.887:200\$000</u>		<u>22:800\$000</u>	<u>18:000\$000</u>
<b>Pagador:</b>				
1 Classe K .....	<u>22:800\$000</u>			
<b>Prático de laboratório</b>				
6 Classe G .....	64:800\$000			
6 Classe F .....	50:400\$000			
8 Classe E .....	57:600\$000			
8 Classe D .....	48:000\$000			
<b>Excedentes:</b>				
25 Classe H .....			66:000\$000	
3 Classe G .....			32:400\$000	
<b>Vagos:</b>				
3 Classe F .....				25:200\$000
4 Classe D .....				24:000\$000
	<u>220:800\$000</u>		<u>98:400\$000</u>	<u>49:200\$000</u>
<b>Prático rural</b>				
85 Classe G .....	918:000\$000			
105 Classe F .....	882:000\$000			
125 Classe E .....	900:000\$000			
145 Classe D .....	870:000\$000			
<b>Excedentes:</b>				
29 Classe H .....			382:800\$000	
2 Classe G .....			21:600\$000	
12 Classe F .....			100:800\$000	
26 Classe E .....			187:200\$000	
<b>Vagos:</b>				
108 Classe D .....				648:000\$000
	<u>3.570:000\$000</u>		<u>692:400\$000</u>	<u>648:000\$000</u>
<b>Professor</b>				
1 Classe L .....	27:600\$000			
5 Classe I .....	78:000\$000			
	<u>105:600\$000</u>			

	Fixo	Extinto	Excedente	Vagos
Professor catedrático				
34 Classe L .....	938:400\$000			
Química D. N. P. A.				
2 Classe J .....	36:000\$000			
2 Classe I .....	31:200\$000			
2 Classe H .....	26:400\$000			
2 Classe G .....	21:600\$000			
Excedentes:				
5 Classe I .....			76.000\$000	
Vagos:				
2 Classe J .....				36:000\$000
2 Classe G .....				21:600\$000
	<u>115:200\$000</u>		<u>78.000\$000</u>	<u>57:600\$000</u>
Química D. N. P. V.				
2 Classe J .....	36:000\$000			
2 Classe I .....	31:200\$000			
3 Classe H .....	39:600\$000			
3 Classe G .....	32:400\$000			
Vagos:				
2 Classe J .....				36:000\$000
2 Classe I .....				31:200\$000
3 Classe H .....				39:600\$000
	<u>139:200\$000</u>			<u>106:800\$000</u>
Química Agrícola				
4 Classe L .....	110:400\$000			
6 Classe K .....	136:800\$000			
Excedentes:				
1 Classe K .....			22:800\$000	
9 Classe J .....			162:000\$000	
	<u>217:200\$000</u>		<u>184:800\$000</u>	
Servente				
28 Classe E .....	201:600\$000			
42 Classe D .....	252:000\$000			
68 Classe C .....	326:400\$000			
92 Classe B .....	331:200\$000			
Excedentes:				
8 Classe E .....			57:600\$000	
85 Classe C .....			408:000\$000	
Vagos:				
29 Classe D .....				174:000\$000
71 Classe B .....				255:600\$000
	<u>1.111:200\$000</u>		<u>465:600\$000</u>	<u>429:600\$000</u>
Técnico de Caça e Pesca				
3 Classe L .....	82:800\$000			
3 Classe K .....	68:400\$000			
Excedentes:				
1 Classe J .....			18:000\$000	
	<u>151:200\$000</u>		<u>18:000\$000</u>	
Técnico de Laboratório				
2 Classe L .....	55:200\$000			
4 Classe K .....	91:200\$000			
5 Classe J .....	99:000\$000			
5 Classe I .....	78:000\$000			
6 Classe H .....	79:200\$000			
6 Classe G .....	64:800\$000			

	Fixo	Extinto	Excedente	Vagos
<b>Excedentes:</b>				
1 Classe J .....	.....	.....	18:000\$000	
<b>Vagos:</b>				
4 Classe J .....	.....	.....	.....	62:400\$000
6 Classe H .....	.....	.....	.....	79:200\$000
1 Classe G .....	.....	.....	.....	10:800\$000
	<u>458:400\$000</u>		<u>18:000\$000</u>	<u>152:400\$000</u>
<b>Veterinário</b>				
40 Classe J .....	720:000\$000			
45 Classe I .....	702:000\$000			
50 Classe H .....	660:000\$000			
55 Classe G .....	594:000\$000			
<b>Vagos:</b>				
37 Classe J .....	.....	.....	.....	666:000\$000
47 Classe H .....	.....	.....	.....	620:400\$000
42 Classe G .....	.....	.....	.....	453:600\$000
	<u>2.676:000\$000</u>			<u>1.740:000\$000</u>
<b>Veterinário sanitaria</b>				
8 Classe L .....	220:800\$000			
19 Classe K .....	433:200\$000			
<b>Excedentes:</b>				
19 Classe J .....	.....	.....	342:000\$000	
	<u>654:000\$000</u>		<u>342:000\$000</u>	
<b>Zootecnista</b>				
9 Classe L .....	248:400\$000			
29 Classe K .....	661:200\$000			
<b>Excedentes:</b>				
36 Classe J .....	.....	.....	648:000\$000	
	<u>909:600\$000</u>		<u>648:000\$000</u>	
<b>Carpinteiro</b>				
2 Classe E .....	.....	14:400\$000		
		<u>14:400\$000</u>		
<b>Eletricista</b>				
1 Classe H .....	.....	13:200\$000		
1 Classe G .....	.....	10:800\$000		
		<u>24:000\$000</u>		
<b>Estacionário</b>				
60 Classe B .....	.....	216:000\$000		
258 Classe A .....	.....	619:200\$000		
		<u>835:200\$000</u>		
<b>Fotogravador</b>				
1 Classe I .....	.....	15:600\$000		
		<u>15:600\$000</u>		
<b>Gravador</b>				
1 Classe G .....	.....	10:800\$000		
		<u>10:800\$000</u>		
<b>Impressor</b>				
1 Classe G .....	.....	10:800\$000		
		<u>10:800\$000</u>		

	Fixo	Extinto	Excedente	Vagos
Jardineiro				
Classe G .....	.....	10:800\$000		
Classe F .....	.....	8:400\$000		
Classe E .....	.....	14:400\$000		
Classe D .....	.....	30:000\$000		
		<u>63:600\$000</u>		
Marceneiro				
Classe E .....	.....	7:200\$000		
Classe D .....	.....	6:000\$000		
		<u>13:200\$000</u>		
Mecânico				
Classe H .....	.....	13:200\$000		
Classe G .....	.....	51:000\$000		
Classe E .....	.....	14:400\$000		
		<u>81:600\$000</u>		
Mecânico meteorologista				
Classe J .....	.....	18:000\$000		
Classe I .....	.....	15:600\$000		
		<u>33:600\$000</u>		
Diversos				
Assistente do Diretor — Classe L .....	.....	27:600\$000		
Chefe de Portaria — Classe I .....	.....	15:600\$000		
Chefes de Portaria — Classe G .....	.....	43:200\$000		
Secretário — Classe K .....	.....	22:300\$000		
		<u>109:200\$000</u>		
Totais .....	<u>38.452:800\$000</u>	<u>1.212:000\$000</u>	<u>8.098:800\$000</u>	<u>8.258:400\$000</u>

## RECAPITULAÇÃO

Fixo, . . . . .	38.452:800\$000
Extinto, . . . . .	1.212:000\$000
Excedente, . . . . .	8.098.800\$000
	<u>47.763:600\$000</u>
Cargos vagos, . . . . .	8.258:400\$000
	<u>39.505:200\$000</u>
Dotação a ser aplicada oportunamente proveniente do saldo verificado em diversas carreiras na operação de extinção de cargos preenchimento de cargos vagos .....	106:800\$000
	<u>39.612:000\$000</u>
Dotação proveniente de cargos já extintos a ser aproveitada no preenchimento de cargos vagos como determina a lei n. 982, de 23/12/38, referente a 3 almoxarifes classe E, 2 datilógrafos D e 1 escrivão E, 3 serventes D e 9 serventes B .....	92:400\$000
	<u>39.704:400\$000</u>

## Relação numérica dos decretos de extinção

93 — 1.594 — 1.962 — 1.969 — 1.972A — 2.007 — 2.013 — 2.015 — 2.017 — 2.018 — 2.051 — 2.052 — 2.075 — 2.076 — 2.081  
 82 — 2.083 — 2.084 — 2.085 — 2.086 — 2.087 — 2.088 — 2.117 — 2.137 — 2.138 — 2.160 — 2.162 — 2.163 — 2.164 — 2.175  
 74 — 2.393 — 2.410 — 2.427 — 2.470 — 2.471 — 2.497 — 2.534 — 2.621 — 2.623 — 2.637 — 2.638 — 2.640 — 2.641 — 2.642  
 44 — 2.660 — 2.673 — 2.708 — 2.709 — 2.710 — 2.711 — 2.735 — 2.736 — 2.755 — 2.756 — 2.757 — 2.761 — 2.867 — 2.868  
 2.869 — 2.932 — 2.939 — 2.959 — 2.961 — 2.960 — 2.962 — 2.998 — 3.013 — 3.014 — 3.023 — 3.047 — 3.157 — 3.053  
 70 — 3.071 — 3.072 — 3.085 — 3.092 — 3.110 — 3.151 — 3.155 — 3.156 — 3.162 — 3.163 — 3.186 — 3.189 — 3.234 — 3.235  
 3.239 — 2.936.

NOTA — O decreto n. 2.936 tornou sem efeito os decretos n. 2.735 e 2.736. O decreto n. 2.660 ficará sem efeito em virtude não ter sido promovido o funcionário ao qual se refere a extinção.

Natureza da Despesa	Fixa (Papel)
<b>II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO</b>	
Subconsignação n. 2	
Para dependências do Ministério .....	324:000\$0
Departamento de Administração .....	378:600\$0
Departamento Nacional da Produção Animal .....	3.020:300\$0
Departamento Nacional da Produção Mineral .....	3.059:640\$0
Departamento Nacional da Produção Vegetal .....	5.045:700\$0
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.	3.760:400\$0
Serviço de Economia Rural .....	1.840:200\$0
Serviço Florestal, inclusive 50:000\$000 para paga- mento do pessoal operário necessário aos servi- ços de conservação dos jardins dos palácios pre- sidenciais .....	910:400\$0
Serviço de Meteorologia .....	405:000\$0
Serviço de Estatística da Produção .....	308:700\$0
Serviço de Publicidade Agrícola .....	275:400\$0
Superintendência do Ensino Agrícola .....	944:900\$0
Escola Nacional de Veterinária .....	175:800\$0
	<u>20.419:040\$0</u>

**IV — GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS**

Gratificação de função

Subconsignação n. 5

(Lei n. 284, de 28/10/36)

Ao chefe, oficiais, auxiliares, dactiló- grafo, protocolista, contínuos e ser- ventes do gabinete, de acordo com a distribuição feita pelo ministro....	144:000\$0
Ao auxiliar de gabinete do Departamen- to Nacional da Produção Vegetal .....	4:800\$0
Ao auxiliar de gabinete do Departamen- to Nacional da Produção Animal .....	4:800\$0
Ao auxiliar de gabinete do Departamen- to Nacional da Produção Mineral .....	4:800\$0
A 3 secretários das Divisões de Contabili- dade, Estatística da Produção e Serviço de Economia Rural a réis 3:600\$0, cada um .....	10:800\$0
A 3 escreventes dactilógrafos dos Depar- tamentos Nacionais da Produção Vegetal, Animal e Mineral, a réis 2:400\$0, cada um .....	7:200\$0
A 8 assistentes-chefes do instituto de Experimentação Agrícola, a 2:400\$0 cada um .....	19:200\$0
A 20 chefes das Comissões de Classifi- cação do Serviço de Economia Rural, a 2:400\$0, cada um .....	48:000\$0
Ao escrivão da tesouraria .....	1:200\$0
Ao chefe da Divisão de Meteorologia ...	6:000\$0
	<u>250:800\$0</u>

(Decreto-lei n. 204, de 25/1/38)

Aos 4 chefes de Secção da Divisão do Pessoal, a 4:800\$0 cada um .....	19:200\$0
---	-----------

(Decreto-lei n. 514, de 23/6/38)

A 1 secretário da Divisão do Pessoal... ..	3:600\$0
--	----------

(Decreto-lei n. 577, de 29/7/38)

Ao diretor da Escola Nacional de Agro- nomia .....	9:600\$0
Ao diretor da Escola Nacional de Vete- rinária .....	9:600\$0
Ao diretor da Escola Agrícola de Bar- bacena .....	10:800\$0
A 2 chefes do Serviço de Agricultura e de Zootecnia da Escola Agrícola de Barbacena, a 4:800\$0, cada um..	9:600\$0
	<u>39:600\$0</u>

(Decreto-lei n. 826, de 28/10/38)

Ao funcionário encarregado de minis- trar os cursos de divulgação, aper- feiçoamento, e especialização dos conhecimentos sobre viticultura e enologia .....	9:600\$0
---	----------

Natureza da Despesa	Fixa (Papel)
(Decreto-lei n. 982, de 23/12/38)	
Ao diretor da Divisão do Pessoal.....	9:600\$0
Ao diretor da Divisão de Contabilidade	9:600\$0
Ao diretor da Divisão de Material.....	9:600\$0
Ao diretor da Divisão de Comunicações	6:000\$0
Ao diretor da Biblioteca .....	6:000\$0
Ao chefe da Secção de Fruticultura....	9:600\$0
Ao chefe da Secção de Plantas Têxteis.	9:600\$0
Ao chefe da Secção do Café .....	9:600\$0
	<u>69:600\$0</u>
Total da Subconsignação n. 5 .....	<u>392:400\$0</u>

Gratificações adicionais

Subconsignação n. 6

Anibal Revault de Figueiredo — Lente da 2ª cadeira da extinta E.S.A.M.V., em disponibilidade ....	1:920\$0
Plínio de Almeida Magalhães — Professor catedrático da Escola Nacional de Agronomia .....	1:920\$0
Angelo Moreira da Costa Lima — Professor catedrático da Escola Nacional de Agronomia .....	1:920\$0
Cândido Firmino de Melo Leitão — Professor catedrático da 8ª cadeira da Escola Nacional de Agro- nomia .....	1:920\$0
José de Moura Muniz — Professor catedrático da 4ª cadeira da Escola Nacional de Veterinária ....	1:920\$0
Francisco Cassiano Gomes — Lente da 17ª cadeira da extinta E.S.A.M.V., em disponibilidade .....	1:920\$0
Artur do Prado — Professor catedrático da 2ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia .....	1:920\$0
Renato Guimarães de Sousa Lopes — Professor catedrático da 1ª cadeira da Escola de Veterinária..	1:920\$0
Alfredo Alberto Pereira Monteiro — Professor catedrático da 3ª cadeira da Escola Nacional de Vete- rinária .....	960\$0
Olávio Dupont — Professor catedrático da Escola Na- cional de Veterinária .....	960\$0
Violantino dos Santos — Professor catedrático da Es- cola Nacional de Veterinária .....	960\$0
Artur Anibal do Rego Lins — Professor catedrático da 1ª cadeira da Escola Nacional de Veterinária...	960\$0
Artidônio Pamplona — Professor catedrático da 12ª cadeira da Escola Nacional de Veterinária .....	960\$0
Paulo da Rocha Lagoa — Lente da 16ª cadeira da ex- tinta E.S.A.M.V., em disponibilidade .....	960\$0
Paulo de Figueiredo Parreiras Horta — Professor catedrático da 8ª cadeira da Escola Nacional de Vete- rinária .....	960\$0
Luiz de Oliveira Mendes — Professor catedrático da 14ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia..	960\$0
Tomaz Cavalcanti de Gusmão — Professor de dese- nho da Escola Nacional de Agronomia .....	1:200\$0
Oton Drummond Furlado de Mendonça — Professor catedrático da 5ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia .....	960\$0
Roberto Davi de Sanson — Professor catedrático da 17ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia...	1:920\$0
Mário Guedes — Professor catedrático da 18ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia .....	960\$0
Cesar d'Abrieux — Professor catedrático da 13ª ca- deira da Escola Nacional de Veterinária .....	1:920\$0
Miguel Osório de Almeida — Professor catedrático da 2ª cadeira da Escola Nacional de Veterinária...	960\$0
	<u>30:960\$0</u>

